



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

APROVADO, por unanimidade de votos
em discussão única na sessão do dia

18 / 01 / 2021

pb
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 002/2021.

EMENTA: Requer Voto de profundo Pesar pelo falecimento da Ex Conselheira Tutelar deste Município, Senhora **BENEDITA MARIA DE LIMA SILVA**, conhecida popularmente por Benedita de Amaral, e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve:

Considerando o lamentável falecimento do Ex Conselheira Tutelar deste Município, Senhora **BENEDITA MARIA DE LIMA SILVA**, conhecida popularmente por Benedita de Amaral, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2021, aos 55 (cinquenta) anos de idade;

Considerando que todo ser humano possui uma determinada tarefa a cumprir num pequeno espaço de tempo que passamos por aqui neste mundo. A senhora **BENEDITA MARIA DE LIMA SILVA**, Benedita de Amaral, soube muito bem desempenhar seu papel de cidadã íntegra e exemplar com seus deveres com a família e seus concidadãos, principalmente no exercício de seus mandatos de Conselheira Tutelar do Município de Santa Maria do Cambucá, sempre cumprindo seu papel e atendendo a população com respeito, e à disposição de todos;

Considerando que o mesmo durante sua trajetória de servidora pública e de vida, conquistou e cultivou muitas amizades em todas as regiões do Estado de Pernambuco e de outros Estados do Brasil, motivo pelo qual era benquista e respeitada por todos que o conheciam.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade ao esposo Senhor **Marcos Antônio da Silva**, seus filhos, **Lais Maria Lima da Silva**, e **Marcos Antônio da Silva Júnior**, e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento senhora **BENEDITA MARIA DE LIMA SILVA**, Benedita de Amaral;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá Estado de Pernambuco, em, 18 de janeiro de 2021.

George Miguel Poroca de Almeida
**GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA
VEREADOR**

*Recebido
em
18/01/2021
[assinatura]*